LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 113.857 | ficha 01

São Paulo, 28 de maio de 1.992.

IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX nº. 91, localizado nos 9º e 10º andares do EDIFÍCIO GOLDEN HOUSE, situado à Rua Loefgreen nº 882, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa de 123,700m², área comum de 27,780m², área de garagem de 81,512m², totalizando a área de 232,992m², e fração ideal no terreno de 8,69%, cabendo-lhe o direito a 4 vagas, nºs 17 do 2º subsolo e 3, 4 e 5 do 1º subsolo, numeradas apenas para efeito de identificação, destinadas cada uma à guarda de um veículo de passeio de tamanho pequeno ou médio, na garagem coletiva.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CASA DOURADA LTDA, inscrita no CGC nº. 52.309.986/0001-80, com sede nesta Capital, à Avenida Jabaquara nº. 1.803, conjunto 02.

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/Matrs. 85.796 e 86.010 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 042.166.0035-2.

A Escr. Autª _____ (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 16 de setembro de 1.992.
TÍTULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 04 de setembro de 1.992, do 12º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1268, fls. 072), a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a **RAFAEL DE OLIVEIRA DE BOROBIA**, comerciante, RG. nº 10.989.530, CIC. nº 003.821.448-21, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SÔNIA REGINA MAROS DE BORÓBIA**, do lar, RG. nº 2.884.882, CIC. nº 202.384.957-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Loefgreen nº 882, aptº 91, pelo valor de CR$4.400.000,00, (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª _____ (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/113.857, em 21 de dezembro de 2.005.

À vista do instrumento particular de 24 de outubro de 2005 com força de escritura

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/04/2021 14:02:00

pública, e da cédula de identidade expedida, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 18° Subdistrito – Ipiranga, desta Capital, faço contar que SÔNIA REGINA MAROS DE BORÓBIA é portadora do RG n° 34.259.088-1.

O Escr. Aut°. _____ (Ivan Dias do Nascimento)

R.3/113.857, em 21 de dezembro de 2.005.
ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Por instrumento particular de 24 de outubro de 2005 com força de escritura pública, RAFAEL DE OLIVEIRA DE BORÓBIA, gerente, RG n° 10.989.530-SSP/SP, CPF n° 003.821.448-21, e sua mulher SÔNIA REGINA MAROS DE BORÓBIA, comerciária, RG n° 34.259.088-1-SSP/SP, CPF n° 202.384.957-87, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Loefgreen n° 882, apt° 91, Vila Clementino, **deram em alienação fiduciária** à **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ n° 51.855.716/0001-01, com sede em São José do Rio Preto/SP, na Avenida Murchid Homsi n° 1.404, Vila Diniz, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas quando da assinatura do contrato de adesão de participação em consórcio, correspondendo aos devedores fiduciantes: a) do percentual que falta amortizar, na **cota n° 017 do Grupo 1542**, equivalente 54,1497% do bem posto em consórcio, cuja dívida na data do título importa em R$34.146,45, correspondente ao saldo de 65 parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R$525,33 e b) do percentual que falta amortizar, na **cota n° 256 do Grupo 1539** equivalente a 58,3013% do valor do bem posto em consórcio, cuja dívida na data do título importa em R$36.773,10, correspondente ao saldo de 70 parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R$525,33, totalizando os débitos a quantia de R$70.919,55 (setenta mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos), tendo por base as faixas iniciais, reajustáveis anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), equivalentes cada parcela, da cota ao percentual de 0,8333% do bem, as quais serão acrescidas das taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo incidência de juros na atualização do saldo devedor, o vencimento da primeira parcela das cotas está previsto para o dia 10 de novembro de 2005, e a última referente a cota n° 017 do grupo 1542 em 10 de março de 2011 e da cota n° 256 do grupo 1539 em 10 de agosto de 2011, salvo antecipações de parcelas, tendo sido o imóvel avaliado em R$175.000,00, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes no título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte n° 042.166.0053-0.

O Escr. Aut°. _____ (Ivan Dias do Nascimento)

Av.4/113.857, em 27 de junho de 2.013.

- continua na ficha n° 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/04/2021 14:02:00

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula 113.857 | ficha 02

São Paulo, **27 de junho de 2.013.**

À vista do instrumento particular de 108 de março de 2013 e do instrumento particular de 17 de junho de 2006 (42ª alteração), registrado sob nº 187.149/06-9 em 17 de julho de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentado em cópia autenticada pelo 3º Registro Civil de São José do Rio Preto/SP, faço constar que RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA atualmente denomina-se RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

O Escr. Autº (Ivan Dias do Nascimento)

Av.5/113.857, em 27 de junho de 2.013.

Por instrumento particular de 08 de março de 2013, a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, tendo recebido a quantia que lhe era devida, deu quitação e autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.3, consolidando-se a plena propriedade à RAFAEL DE OLIVEIRA DE BORÓBIA e sua mulher SÔNIA REGINA MAROS DE BORÓBIA.

O Escr. Autº (Ivan Dias do Nascimento)

R.6/113.857, em 08 de janeiro de 2.014.
TÍTULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por instrumento particular de 11 de outubro de 2013, com força de escritura pública, RAFAEL DE OLIVEIRA DE BOROBIA, gerente, RG nº 10.989.530-7-SSP/SP, CPF nº 003.821.448-21, e sua mulher SÔNIA REGINA MAROS DE BOROBIA, comerciária, RG nº 34.259.088-1-SSP/SP, CPF nº 202.384.957-87, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Loefgreen nº 882, aptº 91, Vila Mariana, com interveniência e anuência de VITOR MAROS DE BOROBIA, biólogo, RG nº 34259089-SSP/SP, CPF nº 292.045.538-98, e sua mulher NATHALIA SILVESTRE DE BOROBIA, marketing, RG nº 44235037-SSP/SP, CPF nº 355.370.098-03, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Campinas/SP, residentes na Rua Maestro Luiz de Tulio nº 511, aptº 24-B, Vila Brandina, DANIELA DE BAROBIA RANGEL, professora, RG nº 06.946.994-8-DETRAN/RJ, CPF nº 959.348.477-91, e seu marido LUIZ DE OLIVEIRA RANGEL, advogado, RG nº 042297143-IFP/RJ, CPF nº 857.199.437-49, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, residentes na Rua Marechal Mascarenhas de Morais nº 191, aptº 804, Copacabana, RAFAEL DE OLIVEIRA DE BOROBIA JUNIOR, administrador de empresas, RG nº 12.421.792-SSP/SP, CPF nº 822.590.467-20, e sua mulher KATIA CRISTINA LOUSADA DE BOROBIA, psicóloga, RG nº 07168613-3- IFP/RJ, CPF nº 961.523.627-68, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, residentes na Rua Pirina nº 365, Jacarepaguá, e MONICA DE OLIVEIRA

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/04/2021 14:02:00

DE BOROBIA HOEK, brasileira, viúva, bióloga, RG nº 05.919.469-6- DETRAN/RJ, CPF nº 803.785.957-68, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Fernando Jacques da Silva nº 42, Taquara, transmitiram a **BRUNO MAROS DE BOROBIA**, empresário, RG nº 27.066.038-0-SSP/SP, CPF nº 291.995.128-90, e sua mulher **DANYLA TRAUCZYNSKI RODRIGUES DE BOROBIA**, psicóloga, RG nº 2.300.083-7-SSP/SP, CPF nº 268.268.428-90, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Loefgreen nº 882, aptº 82, Vila Clementino, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), do qual R$234.000,00, foram pagos com recursos próprios.

A Escr. Autª._____(Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.7/113.857, em 08 de janeiro de 2.014.
ÔNUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.6 **deram em alienação fiduciária** ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R$7.847,35, vencendo a primeira em 10 de dezembro de 2013 as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,19% e efetiva de 8,50%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R$990.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª._____(Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 776.466 de 11 de setembro de 2019
Av.8/113.857, em 20 de setembro de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201909.0910.00924438-IA-320 de 09 de setembro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006666020185020005 solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de COMERCIAL RAFAEL DE SÃO PAULO LIMITADA, CNPJ nº 53.779.534/0001-24, BRUNO MAROS DE BOROBIA, CPF nº 291.995.128-90, e SONIA REGINA MAROS DE BOROBIA, CPF nº 202.384.957-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

A Escr. Autª._____(Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 762.038 de 11 de fevereiro de 2019.
Av.9/113.857, em 07 de novembro de 2.019.

- continua na ficha nº 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/04/2021 14:02:00

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, **07 de novembro de 2.019.**

Conforme requerimento de 11 de outubro de 2019, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013,** e certidões integrantes do processo autuado sob nº 7434/2019, neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pelo valor de R$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), face não haver os fiduciantes BRUNO MAROS DE BOROBIA e sua mulher DANYLA TRAUCZYNSKI RODRIGUES DE BOROBIA, já qualificados no (R.6), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

O Escr. Autº. _____ (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 762.038 de 11 de fevereiro de 2019.
Av.10/113.857, em 08 de novembro de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que apesar da consolidação averbada sob nº 9 nesta matrícula, **o imóvel continua indisponível,** nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 201909.0910.00924438-IA-320 de 09 de setembro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006666020185020005 solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital.

O Oficial _____ (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 789.580 de 10 de março de 2020.
Av.11/113.857, em 27 de março de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202003.0615.01086119-MA-550 de 06 de março de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006666020185020005, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho – TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201909.0910.00924438-IA-320, movida em face de BRUNO MAROS DE BOROBIA, CPF nº 291.995.128-90, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Avs.8 e 10.

O Escr. Autº. _____ (Cleber Farias da Silva Gasques).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/04/2021 14:02:00